



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Terça-feira • 24 de Outubro de 2017 • Ano VI • Nº 2428

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria Nº 757/2017** - Retornar a servidora publica municipal efetiva, Cristina Gomes Marques, do auxilio doença, a partir de 30/08/2017, para exercer as suas funções de Auxiliar de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.
- **Portaria Nº 760/2017** - Retornar a servidora publica municipal efetiva, Meireclei Gomes Gardilha, da licença de readaptação funcional, a partir de 19/10/2017, para exercer as suas funções de Professor 40h Nivel II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nº 423 de 24/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Segura.
- **Portaria Nº 761/2017** - Retornar a servidora publica municipal efetiva. Irene Souza dos Santos. do auxilio doença, a partir de 19/10/2017, para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais. lotada na Secretaria Municipal de Educação. nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 -Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Segura.
- **Portaria Nº 762/2017** - Conceder, licença para acompanhamento familiar, a partir de 19/10/2017 a 18/11/2017, a servidora publica municipal Maria da Conceição Marques das Neves, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 423, de 24/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de 15/10/2017, para reassumir o exercício do cargo.
- **Portaria Nº 763/2017** - Conceder, readaptação funcional para tratamento medico a partir 11/10/2017 a 10/12/2017, a servidora publica municipal Sirleide Magalhães dos Santos Viana, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, estando em readaptação na função de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 63 e art. 64 da Lei nº 992, de 04/04/2012 -Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora devera nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretaria da pasta.
- **Termo de Desclassificação de Proposta - Pregão Eletrônico Nº 003/2017.** (Alea Comercial Ltda Epp).

Portarias



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 757/2017.

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **CRISTINA GOMES MARQUES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **CRISTINA GOMES MARQUES**, do auxílio doença, a partir de **30/08/2017**, para exercer as suas funções de Auxiliar de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **30/08/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 24 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D0BJTMP8NGZO1B6PHBAEQA

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 760/2017.

Retorna da licença de readaptação funcional a servidora pública municipal, **MEIRECLEI GOMES GARDILHA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retornar a servidora pública municipal efetiva, **MEIRECLEI GOMES GARDILHA**, da licença de readaptação funcional, a partir de **19/10/2017**, para exercer as suas funções de Professor 40h Nivel II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **19/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 24 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 761/2017.

Retorna do auxílio doença a servidora pública municipal, **IRENE SOUZA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 423 de 24/12/2001,


RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal efetiva, **IRENE SOUZA DOS SANTOS**, do auxílio doença, a partir de **19/10/2017**, para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 423 de 24/12/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **19/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 24 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 762/2017.

Concede licença para acompanhamento familiar, à servidora pública municipal, **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DAS NEVES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 423/2001 de 24 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 19 de Outubro de 2017,


RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença para acompanhamento familiar, a partir de 19/10/2017 a 18/11/2017, à servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DAS NEVES**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 423, de 24/12/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de 15/10/2017, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 19/10/2017, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 24 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 763/2017.

Concede readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **SIRLEIDE MAGALHÃES DOS SANTOS VIANA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 423/2001 de 24 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO atestado médico com data de **11/10/2017**,


RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, readaptação funcional para tratamento médico a partir **11/10/2017** a **10/12/2017**, a servidora pública municipal **SIRLEIDE MAGALHÃES DOS SANTOS VIANA**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, estando em readaptação na função de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 63 e art. 64 da Lei nº 992, de 04/04/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **11/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro 24 de Outubro de 2017.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17776/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE EXPEDIENTE

A Comissão Permanente de Licitação, por meio do Pregoeiro Oficial, nos termos dos itens 11 e 11.10.2 do edital Pregão Eletrônico nº 003/2017, comunica aos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO proposta de preços apresentada pela empresa ALEA COMERCIAL LTDA EPP, no tocante ao Lote 02, considerando Relatório Técnico de avaliação das amostras apresentado pela Divisão de Compras, em conjunto com Gerência de Almoxarifado, Diretoria Administrativa – FMS, e Superintendência de Suporte Administrativo, inserido no presente processo licitatório, reprovando os produtos apresentadas no item 26 do Lote 02. Quanto aos demais lotes, as amostras apresentadas pela empresa ALEA COMERCIAL LTDA, atenderam as exigências do edital, razão pela qual, mantém-se a classificação dos Lotes 01 e 03.

Em virtude da desclassificação da proposta, nos termos do item 11.11 do edital, CONVOCA-SE a empresa JC DE OLIVEIRA DE PORTO SEGURO, classificada subsequente para que apresente suas amostras, nas mesmas condições previstas no edital. Porto Seguro, em 23 de outubro de 2017. Rilei Medeiros Ribeiro - Pregoeiro.